



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 818 de segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Nº de páginas: 4

### SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 281/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026** - Designa a Servidora Pública Municipal MARIA JAQUELINE BATISTA DE ALMEIDA para a função de Fiscal de Contrato e de outras providências Correlatas.
- **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 SRP - PMPV** - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem no Município de Poço Verde/SE, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE e dos fundos participantes, compreendendo acomodação em quartos individuais, duplos e triplos, com opções de ventilador ou ar-condicionado, banheiro
- **DECRETO Nº 222/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026** - Decreta Ponto Facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2026  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

*Designa a Servidora Pública Municipal **MARIA JAQUELINE BATISTA DE ALMEIDA** para a função de **Fiscal de Contrato** e de outras providências Correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas a Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições do artigo 117 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidor(a) Pública Municipal **MARIA JAQUELINE BATISTA DE ALMEIDA, Matrícula 5626**, nomeada **Assessora** conforme **Decreto nº 357/2025**, para exercer cumulativamente a função de **Fiscal do Contrato nº 009/2026 - FME**.

**Parágrafo Único** – OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de Poço Verde/SE, para o segundo semestre do ano letivo de 2026, conforme as especificações, quantidades, preços, condições de fornecimento e demais exigências constantes do Edital, do Termo de Referência, de seus anexos e do Projeto de Venda selecionado. 1.2. O fornecimento será parcelado, de acordo com as necessidades da alimentação escolar, observado o limite quantitativo e financeiro contratado e as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de setembro de 2026**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 28 de setembro de 2026.

**Roberto Correia Santana**  
Prefeito Municipal

[gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br](mailto:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br)  
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

## AVISO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 SRP - PMPV**  
(art. 54, caput, c/c art. 174 § 2º, III da Lei nº 14.133/2021)

**Município:** Poço Verde/SE.

**Órgão:** Prefeitura Municipal.

**Modalidade da Contratação:** Pregão Eletrônico.

**Amparo Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I.

**Tipo:** Edital.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.

**Registro de Preços:** Sim.

**Data de divulgação no PNCP:** 28/09/2026.

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/09/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/10/2026 às 09:29 (horário de Brasília).

**Data de Início da sessão:** 16/10/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

**Local:** Licitanet ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos dos créditos orçamentários vigentes.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para hospedagem no Município de Poço Verde/SE, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE e dos fundos participantes, compreendendo acomodação em quartos individuais, duplos e triplos, com opções de ventilador ou ar-condicionado, banheiro com ducha quente/fria e café da manhã incluso, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor Global:** R\$ 392.642,50 (trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Informação complementar:** O edital e demais informações complementares podem ser acessadas através do Email [licitacoes.pmpv@gmail.com](mailto:licitacoes.pmpv@gmail.com), no site oficial do município [www.pocoverde.se.gov.br](http://www.pocoverde.se.gov.br) ou presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura de Poço Verde/SE, situada na Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE.

Poço Verde/SE, 28 de setembro de 2026.

**Fabiano dos Santos Araújo**  
Comissão Permanente de Contratação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 222/2026  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

*Decreta Ponto Facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições Gerais no país no dia 04 de outubro de 2026, que demanda ampla mobilização democrática de eleitores e servidores públicos e que diversos prédios públicos municipais são cedidos à Justiça Eleitoral para funcionarem como locais de votação, necessitando de tempo hábil para a devida reorganização, limpeza e devolução às suas atividades habituais;

**CONSIDERANDO** o expressivo contingente de servidores públicos municipais que atuam voluntariamente ou por convocação como mesários e apoio logístico junto ao Tribunal Regional Eleitoral, fazendo jus ao descanso e compensação previstos na legislação eleitoral;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em virtude do encerramento e suporte pós-eleitoral das Eleições Gerais.

**Parágrafo Único** - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: *Saúde (que atendem em sistema de plantão), limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 28 de setembro de 2026.

  
**Roberto Correia Santana**  
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>